ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX: 0xx 51 652-1399

A T O Nº 376

DÁ POSSE A VEREADOR.

Ver. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e, de conformidade com o que determina a Legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 291, aprovado por unanimidade pelo Plenário, concedendo licença ao Vereador JOSÉ ARI KALATA, para tratar de assuntos particulares no dia 28 de fevereiro de 2000, DÁ POSSE ao 1º Suplente de Vereador, pela Legenda do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Sr. CLOUR FERREIRA RUSCH, estando o mesmo no efetivo exercício da Vereança durante o afastamento do Titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de fevereiro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de fevereiro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner